UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO Nº 12/2020

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZENOVE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA SONIA MARIA DA COSTA BARRETO, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DCF/PROAD** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **OUTUBRO** DE DOIS MIL E DEZENOVE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **087849/2019-19.**

SALA DAS SESSÕES, 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

ETERELDES GONÇALVES JUNIOR
PRESIDENTE

GI/HF